



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

---

**INDICAÇÃO nº /2025**

Parintins-AM, 16 de setembro de 2025.

**AUTORIA: VER.** Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino.

**ASSUNTO:** Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) ou Setor Competente, que seja incluída, no processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, uma aplicação/programa específico com a denominação “Manutenção das Estradas na Zona Rural”, em conformidade com o §3º do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

A Lei Orgânica de Parintins é clara ao determinar, em seu art. 65, inciso XVI, §3º, que o Executivo deve incluir no orçamento municipal recursos destinados à manutenção das estradas na zona rural. Entretanto, nas LOAs de anos anteriores, não há menção expressa a essa obrigação, sendo que os recursos podem estar incluídos em rubricas mais amplas como “Abertura, drenagem e/ou pavimentação de ruas e avenidas” ou “Realização de obras e infraestrutura no Município”.

Essa generalidade pode acarretar o risco de alocação de recursos em áreas diferentes daquelas previstas pela Lei Orgânica, enfraquecendo a destinação legalmente estabelecida para a zona rural. A criação de um programa específico, com a nomenclatura prevista na Lei Orgânica, garante maior clareza, segurança jurídica, transparência e efetividade no acompanhamento da execução orçamentária, além de valorizar a importância estratégica da zona rural para o desenvolvimento econômico e social de Parintins.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

---

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação, de forma que a Lei Orçamentária Anual passe a refletir fielmente as determinações da Lei Orgânica Municipal.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de setembro de 2025.

---

**Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino**  
**(Autor da propositura)**  
**Partido União Brasil**